



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 4 de fevereiro de 2026.

De: Diretoria Geral

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7424/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 289/2025

Autoria: Ver. Bispo Célio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 289/2025, que estabelece medidas emergenciais de fiscalização de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes, distribuidoras, casas noturnas e similares para realizar testes laboratoriais com o objetivo de identificar possíveis contaminações e adulterações por etanol industrial ou metanol, protegendo a saúde pública e prevenindo intoxicações graves ou fatais no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - DG

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Para prosseguimento.

Próxima Fase: Para Providências

Nayara Bonati Pires

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Rafael Lopes Pinto da Silva

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340038003000310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.